

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICÍPIO DE SARANDI

ATA 020/2020

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta, de forma remota, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do FAPS para aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2021. A referida política havia sido confeccionada pelo Gestor e pelo Comitê de Investimentos e enviada a todos os membros em 09 de dezembro para análise e votação. Na Política de Investimentos consta a base do planejamento de 2021. Adriano apontou os principais itens do texto. A taxa de juros para parâmetro é 5,86% acrescido do IPCA. A vigência é para todo o ano de 2021. Objetivos: contemplam os horizontes de curto e longo prazos para garantir o equilíbrio do plano modelo de gestão: Gestão própria; aspectos legais: a política de investimentos atende aos requisitos da Resolução nº 3922/2010 e suas alterações; Conjuntura Econômica e Análise de Mercado: elaborado o contexto macroeconômico com acontecimentos de 2020 e as perspectivas para 2021; Controle de Riscos: mercado, liquidez e crédito; Diretrizes para Alocação dos Recursos: gestão dos recursos; Estratégias de Alocação: avaliação dos cenários com base nos limites de alocação; Vedações: observações que devem ser seguidas de como não proceder. O ponto principal do documento da Política de Investimentos é o Anexo I, o qual é composto por três tabelas que demonstram o percentual inferior, superior e a estratégia alvo, de acordo com as Resoluções CMN 3922/2010 e 4604/2017 e que deverá ser observado no momento de escolha de novas aplicações. As tabelas estão divididas em: Tabela 1 Renda Fixa; Tabela 2 Renda Variável e Tabela 3 Investimentos no Exterior. Após a apreciação remota dos participantes do COADFAPS, a Política de Investimentos de 2021 do FAPS de Sarandi foi aprovada à unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida segue assinada pelos presentes. Sarandi, 21 de dezembro de 2020.

